

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5601-PQT36-172-20**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: HYPROX 500

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Peróxido de Hidrogênio

Nome comum do ingrediente ativo: Peróxido de Hidrogênio

Nº CAS do ingrediente ativo: 77-22841

Estado físico: Líquido

Fabricante: Evonik Brasil Ltda

Unidade de Produção: Rua Luiz Cariacica dos Santos, 910 - Barra do Riacho - Aracruz - ES
CEP 29197-910

Nº do lote: A83160

Data de fabricação: 15/04/2020

Data da coleta: 24/04/2020

Data de validade do estudo: 22/06/2022

Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Patrocinador (Fornecedor): Evonik Brasil Ltda

Arquiteto Olavo Redig de Campo, 105 - Chácara Sto Antonio - São Paulo -
SP - CEP 04711-904

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006

Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/

Nº do Relatório de Estudo (RE): 5601-PQT36-172-20

Data de Término do Estudo: 22/06/2020

Concentração do produto: 6% Hidrogênio e 94% Oxigênio

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 5mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AValiação
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5601-PQT36-172-20, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5601-PQT36-172-20 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

22/06/2020

Data



Everton Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo